

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de áudio para a exposição temporária “Futebol na Ponta da Língua”, a ser instalada no Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento e Instalação dos equipamentos de áudio da exposição temporária “Futebol na Ponta da Língua” do Museu da Língua Portuguesa, mediante a execução das seguintes atividades:

- 2.1. Fabricação ou locação, Montagem, desmontagem e transporte dos equipamentos, obedecendo projeto de áudio da equipe de cenografia Ateliê Marko Brajovic;
- 2.2. Montagem, desmontagem e transporte de todo o equipamento;
- 2.3. Manutenção do equipamento durante todo o período da exposição, de acordo com demanda do Museu, inclusive reposição de peças.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu e da empresa responsável pelo projeto cenográfico, Ateliê Marko Brajovic, em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa, em observância ao que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 3.3. No caso da empresa optar pela construção do equipamento, prever construção de protótipo que deverá ser aprovado pelo escritório de arquitetura responsável pelo projeto;
- 3.4. A fixação dos equipamentos deverá ser estudada pela empresa em visita técnica ao local. Os cabos para esta ligação deverão ser fornecidos pela empresa de equipamentos de áudio contratada, assim como todos os outros materiais necessários para o funcionamento da instalação.
- 3.5. Os equipamentos necessários para a execução do serviço estão especificados em Memorial anexo à esse Termo.
- 3.6. A montagem deverá ocorrer entre os dias 26 de maio a 01 de junho de 2014 com a presença de 3 técnicos. A afinação deve ser feita entre os dias 01 e 08 de junho de 2014 com a presença de 2 técnicos. A desmontagem deverá ser iniciada na semana do dia 08 de setembro de 2014.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
- 4.2. A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até dia 08 de setembro de 2014, data prevista para o término da exposição, podendo ser prorrogado a critério da CONTRATANTE.

5. DA PROPOSTA/CADASTRO

- 5.1** As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: http://idbr.org.br/?page_id=191. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

- 6.1.** As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, técnica e experiência em fornecimento de equipamentos de áudio para exposições e outros eventos.